

## **ANTECIPAR O FUTURO**

programa de residências

- REGULAMENTO -

O Teatro Nacional D. Maria II lança um programa de residências para jovens artistas, com foco na pesquisa e investigação, em conjunto com a NTT DATA e em parceria com O Espaço do Tempo. O resultado, num formato livre, será depois apresentado nas instalações do Teatro Nacional D. Maria II na abertura da próxima temporada, em setembro de 2022, no âmbito da mostra Antecipar o Futuro, um programa de cultura contemporânea, dedicado ao pensamento, à política, à tecnologia e à arte que há de vir.

### **1. ENQUADRAMENTO**

A ligação do Teatro Nacional D. Maria II à valorização de jovens no mundo profissional do teatro tem sido uma preocupação sempre presente nas suas diferentes linhas de ação. Esta experiência, aliada ao vasto percurso na área da inovação do parceiro NTT DATA (uma das maiores empresas de serviços de tecnologia de informação do mundo) e ao extenso programa de residências artísticas da estrutura transdisciplinar O Espaço do Tempo, resulta num projeto que visa suprir uma lacuna importante no setor artístico: a carência de apoios para pesquisa e investigação, motor fundamental dos processos de inovação e renovação.

### **2. RESIDÊNCIAS**

A iniciativa prevê a atribuição de duas bolsas (7.000€, cada) para duas residências n'O Espaço do Tempo, em Montemor-o-Novo e o pagamento de despesas de transporte, alojamento e alimentação para um máximo de 5 participantes por residência. Este formato permite aos artistas juntar uma equipa para desenvolver ideias e conceitos, sem a pressão de ter de criar um espetáculo. Por outro lado, as maquetes representativas do processo de pesquisa serão depois apresentadas na mostra Antecipar o Futuro, que proporciona o cruzamento entre as artes performativas e outras disciplinas como, por exemplo, as ciências exatas e as ciências sociais,

através da realização de palestras ou outras iniciativas de âmbito teórico ou prático, num formato híbrido – presencial e online – envolvendo intervenientes nacionais e internacionais.

### **3. REQUISITOS NECESSÁRIOS**

- Apresentação de projetos de pesquisa, investigação e experimentação na área das artes performativas, ainda não concretizados ou numa fase embrionária da sua conceção e que não tenham sido sujeitos a apresentações públicas.
- Podem candidatar-se criadores de todas as nacionalidades residentes em Portugal entre os 18 e os 35 anos de idade e que, em nome individual ou coletivo, tenham assinado um máximo de cinco encenações ou criações.
- Os projetos deverão tomar como referência a temática definida no ponto 10 deste regulamento.
- Não serão admitidos projetos de carácter académico, escolar ou amador.
- Os projetos selecionados deverão estar em condições de cumprir a calendarização elencada no ponto seguinte.
- Os projetos selecionados só poderão realizar apresentações da criação resultante das residências noutros teatros e espaços depois das apresentações promovidas no Teatro Nacional D. Maria II.
- Os interessados devem preencher o formulário disponível em [www.tndm.pt](http://www.tndm.pt).
- O formulário devidamente preenchido, bem como o material suplementar, deverá ser submetido através da página acima referida.
- Não serão admitidos candidatos com situações não regularizadas perante a Autoridade Tributária e/ou a Segurança Social.
- Todas as candidaturas entregues fora de prazo não serão analisadas.
- O Teatro Nacional D. Maria II reserva-se o direito de solicitar informação adicional sobre os projetos candidatos.

### **4. CALENDARIZAÇÃO**

- Abertura das candidaturas: 17 de fevereiro de 2022.
- Data de limite de entrega de projetos: 20 de março de 2022.
- Entrevista com 4 projetos pré-selecionados, via zoom, no dia 6 de abril de 2022, em horários a comunicar.
- Anúncio dos 2 projetos vencedores por e-mail diretamente aos candidatos selecionados e nas páginas internet do Teatro Nacional D. Maria II, NTT Data e O Espaço do Tempo: 13 de abril de 2022.

- Residências artísticas para um máximo de cinco participantes n’O Espaço de Tempo, Montemor-o-Novo:
  - 1º Projeto: De 13 a 25 de junho de 2022;
  - 2º Projeto: De 5 a 17 de julho de 2022.
- Apresentação dos resultados no quadro do programa Antecipar o Futuro (de 16 a 25 de setembro de 2022 no Teatro Nacional D. Maria II).

## **5. DECISÃO**

- A decisão será da responsabilidade de Pedro Penim (Diretor Artístico do Teatro Nacional D. Maria II) e Rui Horta (Diretor Artístico de O Espaço do Tempo).
- Na apreciação das candidaturas valorizar-se-á, entre outros aspetos:
  - qualidade técnico-artística da equipa;
  - capacidade de inovação do projeto;
  - consistência e pertinência da proposta artística.
- As decisões são finais e não admitem recurso.

## **7. PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**

- A bolsa tem um valor pecuniário de 7.000,00€ (a que acrescerá IVA, se devido), a atribuir a cada um dos dois projetos selecionados para comparticipação de despesas de produção, paga diretamente pelo Teatro Nacional D. Maria II ao(s) proponente(s) dos projetos selecionados ou à entidade por si indicada, de acordo com calendarização a definir entre as partes.

## **8. CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO**

- Para o cumprimento dos calendários de Residência Artística, será assegurado, adicionalmente, a alimentação, alojamento e transportes para os períodos de residência no Espaço do Tempo para as respetivas equipas (máximo de 5 pessoas por equipa), nos termos habitualmente praticados pelo Teatro Nacional D. Maria II e O Espaço do Tempo.
- Os proponentes dos projetos selecionados comprometem-se a respeitar as características dos espaços da Residência Artística assim como da mostra Antecipar o Futuro, em termos de equipamentos, quadros de pessoal e normas de segurança existentes em cada um dos espaços.

- Para a realização das atividades o Teatro Nacional D. Maria II e O Espaço do Tempo garantem os meios técnicos e humanos considerados necessários e disponíveis dentro dos horários de trabalho das equipas (e de acordo com as plantas e *riders* técnicos de cada sala).
- Os planos de trabalho de montagens, ensaios, afinações e desmontagens será acordado entre as partes, em conformidade com os horários praticados pelas respetivas equipas de O Espaço do Tempo, para as Residências Artísticas, e do Teatro Nacional D. Maria II, para a mostra Antecipar o Futuro.
- Os proponentes dos projetos selecionados são responsáveis por todas as autorizações necessárias quanto a direitos de autor e de representação.
- O Teatro Nacional D. Maria II assegura a conceção e produção dos suportes gráficos e outros meios de promoção e publicidade para a divulgação das atividades, de acordo com as respetivas normas gráficas, em articulação com os parceiros organizadores.
- Não haverá lugar a qualquer outra contribuição financeira ou apoio logístico, para além do expressamente mencionado nos pontos anteriores.

#### **9. OUTRAS RESPONSABILIDADES DOS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS:**

- Exercer de toda a diligência para o cumprimento das condições descritas neste regulamento, bem como em demais documentação que consubstancie a realização dos propósitos do programa Antecipar o Futuro.
- Respeitar as características de cada um dos espaços (TNDM II e O Espaço do Tempo) em termos de equipamentos, quadros de pessoal e normas de segurança existentes em cada um dos espaços. A não existir o cumprimento desse preceito por parte dos proponentes dos projetos selecionados, o Teatro Nacional D. Maria II e O Espaço do Tempo não se responsabilizam por quaisquer falhas técnicas, cabendo aos proponentes dos projetos selecionados todos os custos com o eventual aluguer de equipamentos, serviços ou reforço de pessoal, que venham a ser exigidos pela preparação e realização do projeto no âmbito do programa Antecipar o Futuro.
- Caso e sempre que o projeto e criação resultantes do programa Antecipar o Futuro realize outras apresentações para além das mencionadas neste regulamento, todos os suportes gráficos e outros meios de promoção e publicidade para a divulgação do projeto deverão sempre mencionar a seguinte frase:
- PROJETO CRIADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ANTECIPAR O FUTURO, UMA INICIATIVA DO TEATRO NACIONAL D. MARIA II EM CONJUNTO COM A NTT DATA, E EM PARCERIA COM O ESPAÇO DO TEMPO.

- Disponibilizar-se para as ações de promoção e divulgação do programa Antecipar o Futuro levadas a cabo pelo TNDM II.
- Autorizar a filmagem, gravação ou registo, por qualquer forma, do projeto desenvolvido no âmbito da mostra Antecipar o Futuro, ou extratos do mesmo, exclusivamente para fins promocionais e de arquivo do TNDM II, NTT DATA e O Espaço do Tempo.

## **10. TEMÁTICA**

Os projetos candidatos deverão tomar como referência o tema geral desta primeira edição do projeto Antecipar o Futuro: a casa.

Há séculos que a casa tem sido a nossa obsessão. Moramos nela, passamos lá muito tempo e vemos “casas” e “famílias” em todo o lado, até nas vidas das criaturas não humanas.

A pandemia acelerou movimentos que já estavam em andamento. Fomos obrigados a viver sem poder andar livremente pela cidade e percebemos que tínhamos já construído corredores digitais que traziam para dentro de casa muito do que fazíamos em locais públicos e, graças ao digital, a casa abriu-se; e a pandemia foi apontando para o fim do lar convencional. Porque se é verdade que na casa clássica temos passado séculos em refúgio endêmico, temos também testemunhado, nesse mesmo cenário, a maior solidão, os maiores abusos, as maiores injustiças, os maiores crimes. E se não queremos viver vidas feministas em casas patriarcais, a casa do futuro deverá ser emocional, baseada na camaradagem, afinidade e mutualismo, em vez de genealógica e patrimonial.

No seu novo livro *Filosofia della casa - Lo spazio domestico e la felicità* (Einaudi, 2021), Emanuele Coccia escreve: “a casa contemporânea é uma espécie de caverna platónica, as ruínas morais de uma humanidade arqueológica”. Como consequência, o filósofo italiano postula que as nossas casas devem ser destruídas e reconstruídas – moralmente falando – e que “se a casa do passado foi uma máquina de distinções, no futuro ela se deve tornar uma disciplina coletiva de mistura: mistura de classes, mistura de identidades, mistura de povos e mistura de culturas”. Só revolucionando a maneira como damos forma e conteúdo à experiência do lar “seremos novamente capazes de fazer do mundo um espaço possível de felicidade partilhada” e de construir espaços, tempos e lugares para as vidas do futuro, para todos os seres vivos. A casa é o espaço para imaginar e antecipar um futuro pós-digital.

### **Esclarecimentos**

Teatro Nacional D. Maria II

Mariana Gomes

213 250 830 / mgomes@tndm.pt